CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA
ESTADO DO PARANÁ
AV. José Callegari, 300 – Bairro Ipê - CEP 85884-000
Fone/Fax (045) 3264.24.75
e-mail: camara@medianeira.com.br

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 32/12, 09 de abril de 2012.

Autoriza viagem e pagamento de diárias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que legalmente lhes são conferidas,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar os Vereadores Edir Josmar Moreira CPF 969.313.969-00, Jean Rogers Bogoni CPF 804.420.729-53 José Valdir Linhar CPF 829.278.809-30, Pedro Ignácio Seffrin CPF 483.384.519-91 e Valdecir Fernandes CPF 598.770.909-10 para viagem oficial a cidade de Curitiba PR, para participar da IV Jornada Legislativa com os seguintes temas: Elaboração e tramitação de leis, Importância e principais atividades do poder legislativo e fases do processo legislativo.

Art. 2º Fica autorizado o pagamento de 03 (Três) diárias com pernoite no valor de R$ 437,00 (Quatrocentos e Trinta e Sete Reais) cada, perfazendo um total de R$ 1.311,00 (Hum Mil Trezentos e Onze Reais) para cada Agente Político mencionado no artigo anterior, com fins de ressarcimento de despesas com alimentação e Hospedagem.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Ato da Presidência correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 4º Este Ato da Presidência entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Medianeira, 09 de Abril de 2012.

Jean Rogers Bogoni
Presidente